



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 342/GR/UFFS/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.013192/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor ALEXSANDRO WEBER BRITO, Siape nº 1799695, lotado no *Campus* Cerro Largo, a partir de 09/05/2023, código de vaga nº 0834623.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor